

Instruções para elaboração dos requerimentos de manutenção de dissertações e teses em acervo reservado

Aprovada na reunião ordinária da CPG/CENA no dia 4 de abril de 2022

O artigo 2º da resolução CoPGr 7569 de 3 de outubro de 2018 (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7569-de-03-de-outubro-de-2018>) garante aos alunos o direito de requerer à CPG a manutenção em acervo reservado da versão integral da sua dissertação ou tese na biblioteca digital de teses e dissertações da USP. No parágrafo 2º do mesmo artigo é claro que é função da CPG analisar o pedido, e com parecer de um dos seus membros deferi-lo se julgar conveniente.

Muitos dos requerimentos que a CPG/CENA tem recebido neste sentido NÃO vem “devidamente justificados”, como instrui o artigo 2º da resolução CoPGr 7569.

Destacando que “O acesso mais abrangente possível aos resultados da pesquisa científica contribui decisivamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural das nações”¹, a partir desta data, os requerimentos para manutenção da tese ou dissertação em acervo reservado terão que, explicitamente e amplamente, indicar as razões que motivam a solicitação, com o objetivo de fornecer informações suficientes para o membro da CPG que emitirá o parecer.

Vão alguns exemplos:

1. No caso de publicações em periódico com política expressa que restringe a publicação em outros meios, é preciso indicar o nome do periódico e link da política editorial e instruções para os autores onde conste a restrição de publicação prévia de teses ou dissertações. Cabe destacar que muitos periódicos hoje aceitam a pré-publicação (pre-print) do trabalho em repositórios públicos (e.g., bioArXiv).
2. No caso de ter solicitações de patentes, é preciso indicar que parte da produção científica será passível de proteção, e se já foi (ou quando será) solicitado início do processo perante o INPI, ou através da agência de Inovação da USP, ou outra agência.²
3. No caso em que o trabalho de pesquisa tenha sido desenvolvido em parceria com o setor privado via convênio, é preciso indicar o número de convênio e o nome da fundação intermediária (e.g., FUSP. FEALQ), assim como o nome da empresa parceira, e o trecho do convênio onde conste o compromisso de sigilo dos trabalhos desenvolvidos.

¹ Política FAPESP de acesso aberto: <https://shorturl.at/axHN3>

² Reparar que neste caso e para manter a característica do sigilo a defesa da dissertação ou tese deverá também ser restrita (sessão fechada), e com ciência e aceite dos membros da banca. O requerimento de sessão fechada é independente do requerimento de manutenção em acervo reservado.